



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 82/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

NOMEIA INTERINAMENTE PRISCILA SIEG LIMA
PARA EXERCER O CARGO ENGENHEIRO CIVIL E
DÁ PROVIDÊNCIAS.

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em
exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste
diploma legal, faz saber que edita a presente,


PORTARIA

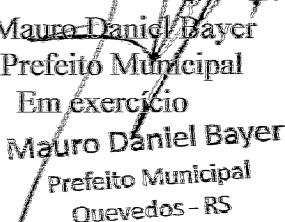
ART.1º- Nomeia interinamente Priscila Sieg Lima, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo
09/2023 para exercer o cargo de Engenheiro Civil.

ART 2º- A nomeação se dará mediante contrato administrativo pelo prazo de 180 dias
podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por igual período, conforme
autorizado pela Lei Municipal nº 988 de 20/12/2023.

ART 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 23/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos, aos
cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em exercício
Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Quevedos - RS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
LE. QUEVEDOS, NA DATA DE
05/02/24 A 05/03/24